## BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

20 DE OUTUBRO DE 2017

N.º 052

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

## DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela **Primeira Comissão Disciplinar** deste T.J.D., com a presença dos Auditores, Dr. Renato Mell, Dr. Lucas Tavares, e o Dr. Edmilson Francisco e o Dr. Mozar Moura no Exercício da Presidência em sessão realizada no dia 19/10/2017 (Quinta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
080/017		Elber Kelvin dos Santos Francisco	Amador	L. Olinda	250
	Resultado na outra página	Welison dos Santos Campelo	Amador	L Jaboatão	250
		Cristiano Rêgo das Neves	Amador	L. Jaboatão	258
		Luiz Adriano Pereira da Silva Júnior	Amador	L. Jaboatão	157 inc. I c/c 254-A inc. I
		João Vitor Gomes Rocha	Amador	L. Jaboatão	157 inc. II c/c 254-A inc. I
		Eduardo Anderson	Presidente	L. Jaboatão	157 inc. II,c/c 254-A e 258
106/2014		Lucas R. B. Marques	Amador	Criciuma	250
108/2017	Susp. 02 partidas	José Lucas Nascimento da Silva	Amador	Palmeiras Varzea	258 c/c 182
	Susp. 01 partida	José Roberto da Silva Lima Júnior	Amador	Escolinha	254 §1°
110/2017	Susp. 03 partidas	Givanildo Matheus Santos de Lima	Amador	Centro Pina	254 inc. II, 258
	Susp.01 partida	Caio Daniel Soares Monteiro	Amador	Internacional	254 inc. II c/c 182
112/2017	Susp. 01 partida	Wesley Vinicius B. da Silva	Amador	Barcelona	254
114/2017	Absolvido	Rodolfo G. Ramalho da Silva	Amador	L. Santa Cruz	258
116/2017	Susp. 02 partidas	Herllon Cleydeman Dias da Silva	Amador	Liga Ipojuca	254-A inc. I c/c 182
	Susp. 02 partidas	Jonny Noberto da Silva	Amador	Belo Jardim	254-A inc. II c/c 182
118/2017	Susp. 02 partidas	Alex Elias da Silva	Amador	Camaragibe	254 inc. II c/c 182

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./CBJD
120/2017	Susp. 02 partidas	Jaciel José da Silva	Amador	L.Palmeiras	254-A inc.I c/c 182
		Fernando Caetano	Árbitro	F.P.F	261-A
		José Egildo do Nascimento	Árbitro	F.P.F	261-A

## PROCESSO Nº 080/2017-

1º DENUNCIADO- Elber Kelvin dos Santos Francisco, atleta amador da Liga de Olinda

*DECISÃO*- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado como infrator do art. 250 do CBJD, aplicando a pena de susp. 01 partida

2º DENUNCIADO- Welison dos Santos Campelo, atleta amador da Liga de Jaboatão

*DECISÃO*- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado como infrator do art. 250 do CBJD, aplicando a pena de susp. 01 partida

3 º DENUNCIADO - Cristiano Rêgo das Neves, atleta amador da Liga de Jaboatão

**DECISÃO-** À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado como infrator do art. 258 do CBJD, aplicando a pena de susp. 01 partida

4º DENUNCIADO - Luiz Adriano Pereira da Silva Júnior, atleta amador da Liga de Jaboatão

**DECISÃO-** À unanimidade a 1ª Comissão decidiu desclassificar e condenar o imputado como infrator do art. 254-A §3ª do CBJD, aplicando a pena de 180 dias reduzindo do 157 inc.II c/c 182 totalizando 45 dias.

5 º DENUNCIADO - João Vitor Gomes Rocha, atleta amador da Liga de Jaboatão

*DECISÃO*- À unanimidade a 1ª Comissão decidiu desclassificar e condenar o imputado como infrator do art. 254-A §3ª do CBJD, aplicando a pena de 180 dias reduzindo do 157 inc.II c/c 182 totalizando 45 dias.

6 º DENUNCIADO - Eduardo Anderson, Presidente da Liga de Jaboatão

**DECISÃO-** À unanimidade a 1ª Comissão decidiu condenar o imputado em 180 dias, no art. 254-A reduzindo para 90 dias, considerando os arts 157 inc. II e 182, ficando 45 dias; e no 258, mais 30 dias c/c 182 ficando 15 dias, totalizando uma pena definitiva em 60 dias. do 157 inc.II c/c 182 totalizando 45 dias.

Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se